

Critérios de seleção das zonas

O Regulamento FEAMP [artigo 18.º, g)] estabelece que o programa operacional deve incluir “uma lista dos critérios aplicados para a seleção das zonas de pesca e de aquicultura” (secção 5.1.2 do modelo de PO). O objetivo desta exigência consiste em explicar o foco principal da prioridade n.º 4 da União (PU 4), indicando que zonas considera a autoridade de gestão mais adequadas para a candidatura ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) e porquê.

Esta secção das perguntas e respostas destina-se a ajudar as AG a definirem este foco principal e a descrevê-lo no PO. É dada resposta às seguintes perguntas:

- 1. Que devo inscrever no PO sobre critérios de seleção das zonas de pesca e aquicultura?**
- 2. Que tipo de critérios posso utilizar?**
- 3. Porque não posso fornecer uma lista fixa de zonas no PO?**
- 4. Os grandes portos (mais de 150 000 habitantes) podem ser considerados elegíveis?**
- 5. Como é que posso ter em conta as diferenças regionais?**
- 6. Que aspetos devem orientar a definição de critérios para designar zonas de pesca?**

1. Que devo inscrever no PO sobre critérios de seleção das zonas de pesca e de aquicultura?

De acordo com o Regulamento FEAMP (artigo 3.º, n.º 2, ponto 5), uma zona de pesca e de aquicultura é “uma zona com costa marítima ou margens fluviais ou lacustres, incluindo lagoas e bacias fluviais, e com um nível de emprego importante no setor das pescas ou da aquicultura, que é funcionalmente coerente, em termos geográficos, económicos e sociais e que foi designada como tal por um Estado-Membro”.

As AG podem, em princípio, designar como elegíveis para DLBC todas as zonas de pesca e de aquicultura, mas a maior parte das AG centram o financiamento do FEAMP nas zonas em que a aplicação do DLBC trará maiores benefícios para as comunidades de pescadores, tendo em conta os desafios que estas zonas enfrentam e o seu potencial de crescimento e de criação de emprego. As AG terão de especificar no PO quais os critérios que vão usar para fazer esta opção política. A intenção não é apresentar uma lista de zonas no PO, uma vez que a definição de fronteiras precisas incumbe ao nível local (ver infra), mas explicar quais os fatores que devem ser tomados em consideração para determinar se uma certa zona é ou não elegível para DLBC.

2. Que tipo de critérios posso usar?

Os critérios de seleção das zonas podem incluir:

- › critérios que descrevem a dimensão e a importância do setor da pesca e da aquicultura (emprego, número e dimensão de barcos ou de lagos, natureza e tipo de pesca, dimensão dos desembarques/produção, valor, etc.);
- › critérios que descrevem a natureza da zona: costeira, estuário, rio ou lago, zonas protegidas, dimensão máxima e mínima da população, densidade populacional, declínio da população, zonas remotas;
- › critérios relacionados com a coerência da zona de intervenção – a possibilidade de ter zonas separadas por lagos ou pontilhadas ao longo de uma costa, a cobertura de portos e de aglomerados maiores (ver infra).

Ao formularem estes critérios as AG devem usar as informações fornecidas nos indicadores de contexto (exigidos na secção 2.2 do modelo de PO).

Exemplo: os critérios do RU de seleção das zonas (2007-2013) incluem:

- › baixa densidade populacional
- › declínio da pesca
- › pequenas comunidades de pescadores
- › pelo menos um porto de pesca ativo (Inglaterra)

3. Porque não posso fornecer uma lista fixa de zonas no PO?

As Orientações para o modelo de PO do FEAMP, fornecido pela Comissão para completar o Regulamento de execução 771/2014, estabelecem claramente que as autoridades de gestão não devem apresentar uma lista exaustiva de zonas nos seus PO. A lista de critérios deve ser utilizada para identificar os tipos de zonas elegíveis para apoio, mas não as próprias zonas exatas.

Por definição, o processo de desenvolvimento local de base comunitária é um processo de baixo para cima, cujo sucesso depende da capacidade de criação de alianças efetivas entre intervenientes locais que partilham um conjunto de objetivos comuns. Isto exige negociações a nível local para garantir o verdadeiro empenhamento de organizações e de intervenientes fundamentais disseminados por todo o território. A definição das fronteiras exatas da zona será o resultado destas negociações. Os critérios para a designação das zonas elegíveis não devem tentar predeterminá-las, nem impor soluções artificiais que se podem revelar impraticáveis no terreno.

4. Os grandes portos (mais de 150 000 habitantes) podem ser considerados elegíveis para DLBC?

Nalguns países a maior parte do emprego na pesca e as maiores perdas de postos de trabalho na pesca ocorrem em grandes portos. Se a AG considerar que o DLBC pode ser um instrumento eficaz para lidar com os desafios nessas zonas, então poderá ser permitido. Contudo, esta exceção tem de ser aceite pela Comissão no acordo de parceria e deve ser justificada no programa operacional, incluindo uma explicação da AG sobre o método que será utilizado para evitar a dispersão de fundos se essa grande zona se tornar elegível.

5. Como é que posso ter em conta as diferenças regionais ao definir os critérios para identificar as zonas de pesca no meu PO?

Os desafios que a pesca e as zonas de pesca enfrentam podem variar muito dentro de um único país. Em virtude disso, cada região de um país com uma estrutura regionalizada pode decidir usar critérios diferentes. Em princípio tal é possível, desde que esta abordagem esteja justificada no PO e toda a secção não ultrapasse 7 000 caracteres. Uma solução possível será apresentar (num anexo ao PO) um quadro com os critérios gerais e os critérios regionais específicos, se necessário.

6. Que aspetos devem orientar a definição de critérios para designar zonas de pesca?

Ao elaborarem critérios para identificar as zonas de pesca elegíveis as AG têm de ter em mente os seguintes pontos:

- › O que é que pretendo alcançar com o DLBC em zonas de pesca e quem é que estou a tentar apoiar? Por exemplo, as comunidades de pescadores são os destinatários principais ou apenas uma parte importante do desenvolvimento mais alargado da costa? Pretendo apoiar toda a comunidade de pescadores ou apenas os que enfrentam mais dificuldades?
- › Que volume de recursos está disponível para a PU 4 e quantos GAL-Pesca podem ser financiados? Os países com recursos limitados em relação às zonas potenciais podem querer definir critérios de seleção de zonas de âmbito mais específico.
- › Que impactos terão os critérios em diferentes partes da comunidade de pescadores ou da atividade do GAL-Pesca? Por exemplo, os critérios baseados no número de barcos pode favorecer a pesca em pequena escala; os baseados nos desembarques pode favorecer a pesca em maior escala; os limites de população podem excluir os grandes portos que têm a maior parte do emprego na pesca ou mercados essenciais para produtos da pesca.

Editor: Comissão Europeia, Direcção-Geral dos Assuntos Marítimos e da Pesca, o Director-Geral.

Cláusula de exclusão de responsabilidade: A Direcção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas é responsável pela elaboração deste documento mas não se responsabiliza pelo seu conteúdo nem garante a exactidão dos dados.